



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 226, DE 23 DE AGOSTO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e de acordo com o Processo nº 001.07510/79,

R E S O L V E:

Designar DYLÉA D'ALMEIDA FLORES, Agente Administrativo "C", matr. QP0008, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Diretor da Divisão de Comunicações, do Departamento de Serviços Gerais, Código LT-DAI-111.3, desta Autarquia, integrante do Grupo do Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria nº 71, de 23 de março de 1977.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente